



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.118/2025

“ALTERA INCISO I DO ARTIGO 18 e ACRESCENTA § 1º e § 2º NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 18 da Lei Municipal Nº 833/2025 que “Dispõe sobre a idade máxima dos veículos que compõem a frota de Serviço de Táxi em Ibatiba”:

Art. 18º – (...)

I – Idade máxima de **08 (oito) anos**, contados a partir da emissão do primeiro certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV;

Art. 2º - Inclui os §§1º e 2º no artigo 19 da Lei Municipal Nº 833/2025 que “Dispõe sobre a padronização na cor e demais exigências previstas no artigo 18 desta Lei”:

Art. 19º – (...)

§ 1º – o chefe do executivo no prazo de 30 (trinta) dias, emitirá decreto municipal definindo os padrões e cores da programação visual definida pelo poder executivo municipal e a coloração padrão nos veículos que compõem a frota de serviço de táxi em Ibatiba-ES,

§ 2º - A coloração padrão prevista no *caput*, passará a vigorar à partir da publicação desta lei, tendo cada taxista o prazo máximo de 06 (seis) meses para adequação do veículo a padronização estabelecida nesta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autor: Prefeito Municipal – Luis Carlos Pancoti.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba





IBATIBA - ES
LEGISLAÇÃO ONLINE

 LEIS ORDINÁRIAS 1.118/2025

 ATO ORIGINAL

Ementa: ALTERA INCISO I DO ARTIGO 18 e ACRESCENTA § 1º e § 2º NO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2017

Situação: Em Vigor

Data do Ato: 21/08/2025

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 22/08/2025 13:40

Checksum: **B63BB9521EE0DC7FAD945E158943A482D7AA7D94098300636838E14524E1D189**

